



EDITAL

REVISTA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ISSN 1981-1950

NÚMERO 31

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Estudos Jurídicos, torna público o presente edital e convida as pessoas interessadas a remeterem artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos para o número 31 de sua *Revista de Direito*, a fim de serem submetidos ao Conselho Editorial da *Revista*.

Os trabalhos deverão ser enviados pelo formulário eletrônico - clique [aqui](#), até o dia 16 de agosto de 2021, segunda-feira.

I. POLÍTICA EDITORIAL

A *Revista* tem como linha editorial o fortalecimento da Defensoria Pública, bem como do acesso à justiça e dos direitos humanos/fundamentais.

A *Revista* está aberta à comunidade científica para divulgação de trabalhos inéditos, salvo se o tema for de considerável relevância jurídica, a critério do Conselho Editorial. O conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa e versar sobre temas da área jurídica ou áreas conexas, priorizando-se aqueles trabalhos que tratem de temáticas ligadas às funções institucionais da Defensoria Pública.

A seleção dos trabalhos será feita pelo método da revisão cega por pares, o que possibilita a análise dos trabalhos sem a identificação do(a) autor(a), garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Dessa forma, a publicação está condicionada a aprovação pelos(as) pareceristas e seleção pelo Conselho Editorial.

Serão levados em conta fundamentalmente, nos termos do § 6º do art. 6º da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017: a) quanto ao texto: correção ortográfica, concatenação, fluidez e observância dos requisitos formais pertinentes; b) quanto ao tema: ineditismo, relevância e afinidade com a linha editorial; c) quanto ao conteúdo: riqueza argumentativa, criatividade e excelência acadêmica.

II. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos podem ser enviados até 16 de agosto de 2021, segunda-feira, por meio do [formulário eletrônico](#), onde deverão ser informados: a) nome e qualificação do(a) autor(a), bem como o endereço eletrônico para contato; b) título do trabalho; e c) se se trata de



trabalho inédito ou, não sendo, onde já foi publicado. No mesmo formulário deverá ser anexado o documento em formato word, sem identificação de autoria.

Os artigos doutrinários não poderão conter, em seu bojo, referências que levem à identificação da autoria (como, por exemplo, “já cuidei do tema no artigo X, publicado na Revista Y...”).

O envio dos trabalhos implica a aceitação dos termos deste edital, bem como da Resolução nº 838, de 29 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 889, de 24 de julho de 2017.

A confirmação do envio será feita automaticamente. Caso não receba tal confirmação o(a) autor(a) deverá entrar em contato com o CEJUR pelo email bibli@defensoria.rj.def.br, o mais brevemente possível, para regularizar a situação.

III. DIRETRIZES PARA AUTORES(AS)/NORMAS DE SUBMISSÃO

O texto deve ser redigido da seguinte forma:

- 1) Fonte Times New Roman, tamanho do papel A4, corpo 12, com espaço entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. A margem esquerda e a superior devem ter 3 cm. e a margem direita e a inferior, 2 cm. Alinhamento justificado.
- 2) Artigos doutrinários, peças processuais, pareceres e estudos empíricos deverão ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 25 (vinte e cinco), incluindo imagens e referências. Excepcionalmente, se assim permitir o Conselho Editorial, os limites mínimo e máximo de páginas poderão ser desconsiderados.
- 3) O trabalho poderá conter ilustrações desde que essas sejam disponibilizadas pelo(a) autor(a), em formato JPG, com definição de 300 dpis. Qualquer que seja o seu tipo (figura, esquemas, gráficos, fotografias), sua identificação aparecerá na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. A ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere, conforme o projeto gráfico.
- 4) A apresentação de tabelas deverá seguir as normas de apresentação tabular do IBGE.
- 5) Quando se tratar de obras consultadas *online*, também são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais < >, precedido da expressão “Disponível em:” e a data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”.



6) A apresentação de artigo doutrinário deve seguir a ordem abaixo:

6.1 Elementos pré-textuais

6.1.1 - Título no alto da página, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;

6.1.2 - Título e subtítulo em língua estrangeira, todo em letra maiúscula e centralizado; se houver subtítulo, este deve ser separado do título por dois pontos;

6.1.3 - Resumo constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras. Formatado com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado;

6.1.4 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis), antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.

6.1.5 - Resumo e Palavras-chave traduzidos em língua estrangeira, com as mesmas características e formatações indicadas nos subitens 6.1.3 e 6.1.4.

6.2 Elementos textuais

6.2.1 - O corpo do texto deverá vir duas linhas abaixo do Sumário e receber alinhamento justificado. Deve ser pulada uma linha entre cada nova seção e subseção, se houver, assim como entre o título e o texto correspondente, devendo seções e subseções ser numeradas progressivamente, inclusive introdução e conclusões.

6.2.2 - As citações de até 4 linhas devem vir no corpo do texto, com o mesmo tamanho da fonte e aspas duplas. As citações maiores do que 4 linhas deverão ser destacadas do texto, com distância de 4 cm da margem esquerda, e digitadas em fonte tamanho 11, sem aspas, com espaço simples. Nas citações, não se deve usar itálico ou negrito.

6.2.3 - As notas de citação e as notas explicativas deverão ser posicionadas no rodapé e numeradas em algarismos arábicos, consecutivamente, em fonte tamanho 10, com espaço simples. A *Revista* não segue o método “autor-data”.

6.3 Elemento pós-textual:

6.3.1. Referências das obras consultadas elaboradas conforme a NBR 6023, listadas em ordem alfabética. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos(as) autores(as).

7. A apresentação das peças processuais, pareceres e dos estudos empíricos deve seguir a ordem abaixo:

7.1 - Título no alto da página, todo em maiúsculas e centralizado, indicando o assunto principal que é objeto da peça processual/parecer/estudo empírico.



7.2 - Resumo do caso/parecer/estudo, em português, de no máximo 250 palavras, duas linhas abaixo da identificação do(a) autor(a), com alinhamento justificado e espaço entre linhas simples; no resumo, o(a) autor(a) deverá indicar as peculiaridades do caso/parecer/estudo, sob os aspectos fático e jurídico, que justifiquem a publicação do trabalho;

7.3 - Palavras-chave: logo abaixo do resumo deverão constar as palavras representativas do conteúdo do trabalho, sendo estas no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Deve ser formatado também com espaço simples entre linhas e alinhamento justificado.

7.4 - O corpo do texto, com a reprodução integral da peça processual/parecer/estudo empírico, deverá vir duas linhas abaixo das “Palavras-chave” e receber alinhamento justificado, observando-se, quanto ao mais, no que for aplicável, o regramento para os artigos.

7.5 – Em se tratando de peças processuais, recomenda-se que o nome das partes, se pessoas físicas, não seja enunciado de maneira integral, devendo constar apenas as letras iniciais; mas não devem ser suprimidos o órgão jurisdicional, o número do processo e a data da petição. Outrossim, solicita-se o envio da(s) decisão(ões) judicial(is) posterior(es) à petição, ou seja, a respectiva resposta jurisdicional.

IV. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DESTE EDITAL

Todas as diretrizes acima deverão ser observadas pelos trabalhos submetidos ao Conselho Editorial da Revista de Direito da Defensoria Pública. Havendo desconformidades, o(a) autor(a) será chamado(a), por via eletrônica, a corrigi-las no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA
Diretor-Geral do Centro de Estudos Jurídicos

ADRIANA SILVA DE BRITTO
Diretora de Capacitação do CEJUR